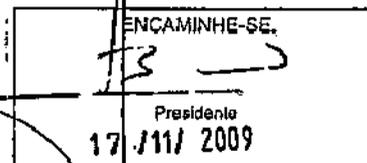




INDICAÇÃO Nº

04207

Desenvolvimento de cursos voltados à população vulnerável em parceria com centros comunitários e sede de associações.



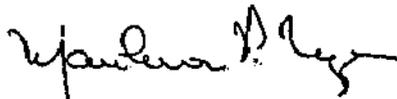
Tem esta a finalidade de ratificar as indicações 1.705, de 19/05/09, e 2.734, de 04/08/09, as quais solicitam maiores cuidados e priorização dos centros comunitários como meio de atingir a população mais vulnerável. Segue abaixo o teor completo das indicações supracitadas.

As políticas públicas que visam a assistência à população vulnerável têm direcionado as suas ações no território onde estas pessoas residem, a fim de melhor atendê-las, sem necessidade de mobilidade para as regiões centrais e assim facilitar o vínculo e a adesão da comunidade aos programas e projetos desenvolvidos.

Considerando que a Administração Pública tem gastos consideráveis com aluguel de prédios para desenvolvimento de cursos para a população vulnerável desenvolvidos através do Fundo Social de Solidariedade e outras Secretarias, distanciando-se das populações da periferia e de suas realidades,

INDICAMOS ao Senhor Chefe do Executivo que não realize mais despesas com aluguel de imóveis em áreas centrais e em bairros e passe a otimizar a utilização dos Centros Comunitários e Sedes de Associações, estimulando as parcerias com a comunidade e priorize de fato o desenvolvimento de cursos voltados a população vulnerável.

Sala das Sessões, 17/11/2009


MARILENA PERDIZ NEGRO